

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Lei Municipal Nº 189 de 22 de Outubro de 1972.


Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

AUTORIZA ao Prefeito Municipal de Bayeux, a fazer doação e adotar outras Providências.

Art. 1º - Fica doado a família de Rosemera Francisca de Araújo, o terreno onde a mesma foi sepultado no Cemitério Nossa Senhora da Boa Morte nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, em 22 de Outubro de 1972.


João Marsicano Massilio.
P R E F E I T O.